



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Ao vinte e oito (28) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JARY BRUM (PP), SÔNIA FERREIRA (PSDB), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 5ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C.I nº. 001/2023, da Assessora Parlamentar Jackeline Concha, justificando a ausência do Vereador Jayme Evandro Sanches na presente sessão por motivo de saúde; Ofício nº. 028/2023, da Presidente do SIMTED/PM, encaminhando informativo sobre tratativa de negociação do Reajuste Salarial com o Executivo Municipal; Informamos que conforme solicitação do Presidente, as correspondências de resposta de proposições de vereadores são entregues aos assessores dos parlamentares. Continuando, foi concedido pequeno expediente de 5 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram lidas e aprovadas as seguintes Proposições: Indicação nº. 001/2023, de autoria da Mesa Diretora e assinada por todos os vereadores; Requerimento nº. 005/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez; Indicação nº. 0004/2023, de autoria da Vereadora Aline Assistente Social; Requerimento nº. 0004 e 005/2023, de autoria da Vereadora Aline Assistente Social. Logo, foram apresentadas as proposições verbais dos seguintes vereadores: Rodrigo Fróes Acosta, Rudimar Castro, Maria Donizete dos Santos, Sônia Ferreira, Helton Benitez, Jary Brum, Regina Heyn, Aline Costa Soares e Elbio dos Santos Balta; Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Lei: **Entrada do Projeto de Lei Substitutivo proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei original nº. 015/2022, do Vereador Elbio Balta que “Institui a campanha “Oftalmologista na Escola” no município de Porto Murtinho – MS, dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de avaliação oftalmológica para os alunos das séries iniciais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”;** **Entrada do Projeto de Lei Complementar Substitutivo proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar original nº. 002/2022, do Vereador Elbio Balta que “Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº. 053 de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas de pequeno porte previsto no Art. 169 da Constituição do Estado, de Conformidade com as normas gerais previstas no estatuto nacional da Microempresa e da empresa de pequeno porte, instituída pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo as alterações pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014”;** **Entrada do Projeto de Lei nº. 007/2023 (Em Regime de Urgência), de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o uso de bens públicos municipais em território estrangeiro e dá outras providências”;** **Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº.**



Aline

**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

002/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre o Marco Temporal para utilização da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as ações para o planejamento das contratações no exercício de 2023, de forma a facilitar a transição de regimes no âmbito da Câmara Município de Porto Murtinho – MS”; Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 006/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivos da Lei Municipal nº. 1.664 de 05 de abril de 2019, e dá outras providências”, com Emendas proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final; Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 0008/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários de programas de interesse social e dá outras providências”. Prosseguindo, o Presidente convocou a todos os Vereadores presentes para realização da 10ª sessão extraordinária para apreciação em Segunda Votação dos Projetos de Leis do Poder Executivo Municipal. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 28 de Março de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JARY BRUM _____

Vereador THIAGO SOUZA _____